



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS (NCOM)  
(SEMCI)

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 03 dias do mês de abril de 2023, às 11 h, em cumprimento ao r. mandado nº **MAN. 510009343298**, extraído dos autos do processo nº **0150357-27.2017.4.02.5101/RJ**, para pagamento do débito de R\$ 1.171.173,16, em que figuram como partes **FAZENDA NACIONAL e MARCO AURELIO BARBOSA DE ASSIS** na(o) **9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO**, após as formalidades legais, penhorei o(s) seguinte(s) bem(ns): **IMÓVEL SITUADO NA RUA ESCULTOR SERGIO MACHADO, 50 BLOCO 1 APTO 1206**. Em seguida, PROCEDI À AVALIAÇÃO DO MESMO EM R\$ 480.000,00, DEIXANDO DE NOMEAR DEPOSITÁRIO O EXECUTADO. Por fim intimei-o via whatsapp do ato. Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

  
**MARCOS ANDRÉ LEITE PEREIRA**  
Mat. 12.235  
Oficial(a) de Justiça Avaliador Federal